



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 5637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA GRUPO DE TRABALHO
PARA ATUALIZAÇÃO DO
INVENTÁRIO CULTURAL DO
MUNICÍPIO.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura e Município de Bagé que trata das atribuições do Município, **resolve**:

Art.1º Nomear os membros do grupo de trabalho para elaboração do Inventário Cultural do Município de Bagé:

I – Coordenação Geral

- Márlon Martin Lameira, arquiteto e urbanista, especialista em patrimônio arquitetônico do Brasil.

II - Coordenação de Levantamento

- Sandro Martinez Conceição, arquiteto e urbanista, especialista em metodologia do ensino superior e educação a distância, MBA em educação híbrida, metodologias ativas e gestão de aprendizagem, mestre em arquitetura e urbanismo.

III – Coordenação de História

- Natália Centeno Rodrigues, historiadora, advogada, pós-graduada em metodologia do ensino da história, pós-graduara em história e cultura do

Portaria 5637/2025
RWH

Brasil, pós-graduada em direito público, mestre em Direito e Justiça Social.

IV – Equipe de Trabalho

- Aislan de Souza Machado, engenheiro civil.
- Camila Acosta dos Santos, engenheira civil.
- Camila Nunes Centena Alves, arquiteta e urbanista, pós-graduada em docência do ensino superior, técnica em transações imobiliárias.
- Elisabeth Cristina Drumm, administradora, turismóloga, mestre em manifestações culturais, doutora em desenvolvimento regional.
- Eliza Furlong Antochewis, arquiteta e urbanista, mestre em arquitetura e urbanismo, doutora em memória social e patrimônio cultural.
- Gustavo Figueira Andrade, graduado em história, mestre e doutor em história.
- Joelma Lemos Silveira, arquiteta e urbanista, especialista em projetos de restauro.
- Juliana da Silva Machado, arquiteta e urbanista, pós-graduada em arquitetura de interiores, pós-graduada em engenharia e segurança do trabalho.
- Luan Rodrigues da Silva, bacharel em arqueologia, mestrando em antropologia.
- Marcelo Abrantes Goskes, arquiteto e urbanista.
- Marília Pereira de Ardovalo Barbosa, arquiteta e urbanista, mestre em teoria, história e crítica da arquitetura.
- Vinicius Gularte Tavares, engenheiro civil, pós-graduado em engenharia e segurança do trabalho, mestrando em arquitetura.

V – Equipe de Apoio

- Giovanna da Silva Portella, acadêmica de arquitetura e urbanismo
- Melina Telles de Oliveira Jardim, designer de interiores, acadêmica de arquitetura e urbanismo.



Portaria 5637/2025
RWH

- Maurício da Rosa Schervensquy, acadêmico de arquitetura e urbanismo.

Art.2º Compete a Equipe de Trabalho e ao Município:

I – repassar ao IPHAE, em mídia digital e uma via impressa a versão final do inventário a ser realizado, a fim de que fique arquivado em seu banco de dados;

II – confeccionar as fichas do(s) módulo(s) a ser(em) executado(s), conforme modelo padrão do SRC, proposto pelo IPHAE;

III – arcar com os custos de transporte, alimentação e estadia para os técnicos do IPHAE designados para orientar a equipe do município, quando necessário;

IV – providenciar transporte aos técnicos responsáveis pelo levantamento de dados para possibilitar o seu acesso a todos os locais necessários para a plena realização do Inventário;

V – gestionar junto à secretaria municipal responsável pelo planejamento urbano para que proceda na inclusão dos bens arquitetônicos inventariados no Módulo 01 – Bens Edificados, e seus respectivos endereços, no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, com o objetivo de preservá-los e tutelá-los, incentivando a manutenção e conservação dos bens através dos mecanismos estabelecidos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, e/ou de incentivos fiscais municipais;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal

Portaria 5637/2025
RWH